



DECRETO Nº 061, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 3.077,57 (TRÊS MIL E SETENTA E SETE REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS), POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito especial, no valor global de R\$ 3.077,57 (TRÊS MIL E SETENTA E SETE REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVÊNIOS

2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA

3.3.30.93.39.00.00 RIO GRANDE DO SUL (1597)

Fonte de Recursos - 4300 – Nota Fiscal Gaúcha

R\$ 3.077,57

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Arambaré 01 de Junho de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal da Fazenda e Administração